



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno do terceiro quadrimestre do exercício de 2016, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, e demais documentos pertinentes.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Ouro Preto do Oeste – RO, 30 de janeiro de 2017.

Cláudio Rodrigues da Silva
Presidente do IPSM
Port. 2.724/C.A.F/2017

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do
Oeste/RO


PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 30/01/2017 A 06/02/2017

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 157/17

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0289

De: 30/01/2017 até 06/02/2017


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013